

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 015/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 37.000,00** (trinta e sete mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

31.90.91.00.00.00 - 0107 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$- 17.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

2.062 - Manutenção e Promoção de Atividades Esportivas

33.90.39.00.00.00 - 0122 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III - anulação parcial ou total, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 37.000,00** (trinta e sete mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 - 0106 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$- 17.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

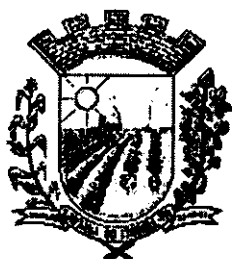
Apresentado na Reunião Ordinária
em 14/03/09, o qual foi colocado
em votação o regime de urgência
e foi aprovado por unanimidade.
Em seguida colocou em 1ª votação, junto
mente com sua Emenda e foi aprovado
por unanimidade;

Reapresentado na Reunião Ordinária
em 21/03/09, o qual foi colocado em 2ª
votação e os Vereadores, Sirineu Mota
Pereira, Jose Carlos Radoski e Marcos Paulo
de Souza, foram desfavoráveis, e dispensado
a 3ª votação pelo vereador Derci Donizete
de Carvalho.


Sirineu Mota
Pereira
Marcos Paulo
de Souza
~~Edo~~

Emenda
12

~~STU~~
alameda
Emenda



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

2.011 - Manutenção da Administração Municipal

33.90.30.00.00.00 - 0060 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 12 de março de 2009.


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (043) 526-1459.

Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária em virtude do interesse do Chefe do Executivo Municipal em acolher a 7º Etapa do Campeonato Paranaense de MotoCross, o qual se realizará nos dias 05 e 06 de setembro do ano de 2009, com valor estimado em R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), divididos em 6 parcelas a serem pagas durante o presente ano, senão vejamos:

1º parcela: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), na assinatura do contrato;

2º, 3º, 4º, 5º e 6º parcelas: R\$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais), pagas durante os meses vindouros.

Por ser tratar de um evento inédito e gratuito destinado ao lazer da população santanense é que venho a esta egrégia Casa de Leis apresentar a presente alteração.



Prefeitura Municipal de, **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Of. 0011-A/2009 – ADM

Santana do Itararé, 13 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos
Projetos de Leis para alteração da PPA, LDO e LOA, a fim de que seja
apreciado em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS TSAC
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 13/03/2009
AS 09:30 HS

Valdemar Schi de Oliveira
CRC-PR - 046284/0-9

Exmo. Sr.

GILMAR EGIDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR